



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE ITAINÓPOLIS**

Processo: 0800883-10.2018.8.18.0032

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: Roberta Bezerra Maia ME, Josefa Bezerra Maia

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itainópolis, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido pela 1ª Vara da Comarca de Picos, extraído dos autos da ação acima referida, diligenciei a Rua Raimundo de Sousa Santos, onde após observadas as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem: Um imóvel localizado na Rua Raimundo de Sousa Santos, lado esquerdo esquina com a Rua Otacílio Santos, com área de aproximadamente 252 m²; sendo área construída de aproximadamente 200 m², constituído de um Ponto Comercial, com dois cômodos e uma Casa Residencial com 08 cômodos; em péssimo estado de conservação.

AVALIO o bem acima descrito em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando seu estado atual de conservação, bem como o atual preço de mercado local.

Ressalto que, deixei de nomear DEPOSITÁRIO por tratar de imóvel alugado e também de intimar executado/proprietário por residir em lugar diverso desta comarca. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

EVA DE JESUS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO

Oficiala de Justiça Avaliadora

